

Decreto nº 0029630/2020 – 03 de Agosto de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 56.750,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
02.01	04.062.1841.2.140	3.3.90.39.01.000	1.001.0001.0000	1.750,00
11.01	11.334.2146.2.184	3.3.90.39.10.000	1.001.0001.0000	55.000,00
Soma				56.750,00

Art. 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte de recurso	Valor – R\$
02.01	28.846.0000.3.003	3.1.90.91.01.000	1.001.0001.0000	1.750,00
11.01	23.122.1841.2.155	3.3.90.39.99.000	1.001.0001.0000	55.000,00
Soma				56.750,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6522 de 04/08/20



Art. 3º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de Agosto de 2020

**Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal**

